



CÂMARA DE SUZANO

Sua voz
tem vez

Publicado(a) no DOE
dia 06/03/2025
Edição nº 047 (X) extra

PORTARIA Nº 089/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **André Luiz Faraga Alvares de Souza, "Auxiliar Administrativo"** da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", **regime estatutário, efetivo**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de **17/12/2023 a 16/12/2024**, a serem gozados no período de **03/04/2025 a 17/04/2025 e 05/11/2025 a 19/11/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de fevereiro de 2025.


VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente


VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário


VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.


CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA